



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.616 , DE 16 DE MARÇO DE 2021

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Rua Jacyra Manara Nardi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jacyra Manara Nardi, atual Rua 04, localizada no Loteamento denominado Parque Dom Pedro I, situado no Bairro São Gonçalo, com início na Avenida Nivaldo Bonafé Fortes e término na Avenida 03 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Jacyra Manara Nardi

“Cantora Taubateana”

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

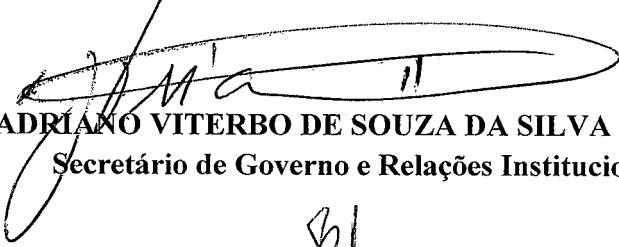
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de março de 2021.


ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo